



**EDITAL Nº 007/ICT, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017**

**SELEÇÃO MONITORES REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS PARA ATUAR NO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – ICT, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, CAMPUS JK**

O Instituto de Ciência e Tecnologia – ICT torna público que estão abertas inscrições para o processo de seleção de Monitores Remunerados e Voluntários.

**1- DOS OBJETIVOS**

O Programa de Monitoria tem por objetivo dar suporte ao corpo discente, visando à melhoria do rendimento acadêmico e estimular os estudantes para o exercício da carreira docente.

**2- DAS INSCRIÇÕES**

2.1 - Poderá inscrever-se para o exame de seleção, o discente:

- a) Regularmente matriculados nos Cursos de Graduação da UFVJM, que comprove já ter obtido aprovação na unidade curricular objeto da seleção, com média igual ou superior a 70,0 (setenta).
- b) Que dispuser de horários livres, compatíveis com os estipulados pelo Professor Supervisor.

2.2 - Candidatos que apresentarem nota igual ou superior a 60,0 (sessenta), poderão se inscrever, mantidas as demais exigências. Contudo, a correção da avaliação específica destes candidatos estará condicionada a não aprovação/classificação de candidatos com nota igual ou superior a 70,0 (setenta).

2.3 - O candidato que tiver integralizado unidade curricular equivalente àquela, objeto da seleção, deverá anexar aos documentos, uma declaração do professor responsável pela unidade curricular cursada, comprovando que o conteúdo programático é equivalente.

2.4 - As inscrições serão realizadas conforme disposto a seguir:

**Período:** 27 a 28 de novembro de 2017.

<b>Disciplinas</b>	<b>Local</b>	<b>Horário</b>
Disciplinas do Bacharelado em Ciência e Tecnologia	<b>Sala 358</b>	08:30h às 12:00h 13:30h às 16:30h
Disciplinas da Engenharia de Alimentos	<b>Sala 344</b>	08:00h às 12:00h 13:00h às 16:30h
Disciplinas da Engenharia Geológica	<b>Sala 344</b>	08:00h às 12:00h 13:00h às 16:30h
Disciplinas da Engenharia Mecânica	<b>Sala 344</b>	08:00h às 12:00h 13:00h às 16:30h
Disciplinas da Engenharia Química	<b>Sala 344</b>	08:00h às 12:00h 13:00h às 16:30h



**Documentação:** Formulário de Inscrição devidamente preenchido (**ANEXO III**) – Histórico Escolar (Imprimir do SIGA) e Grade horária contendo todas as disciplinas em que o discente estiver matriculado no semestre corrente (imprimir diretamente do SIGA).

2.4.1 – A documentação descrita acima deverá ser entregue pessoalmente conforme horário e local informado. **Inscrições entregues fora dos horários, datas e/ou locais estipulados serão automaticamente indeferidas.**

### **3- DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

**Data:** Até 30 de novembro de 2017.

**Local:** Conforme Anexo I.

**Horário:** Conforme disposto no item 3.2.

3.1 - O candidato deverá comparecer ao local das provas no horário estabelecido, devendo apresentar documento de identificação com foto.

3.2 – **Caberá ao professor orientador a retirada das inscrições até o dia 29/11/2017** nas secretarias conforme disposto no item 2.4, bem como divulgar data, horário e local de aplicação da prova aos inscritos. **A não retirada da documentação dentro do prazo estabelecido implicará no cancelamento da vaga disponibilizada.**

### **4- DA SELEÇÃO**

4.1 - A seleção dos monitores remunerados ou voluntários será feita mediante realização de avaliação específica sobre o conteúdo programático (**Anexo II**) da unidade curricular (prova teórica/prática).

4.1.1 - Será considerado aprovado no exame de seleção o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 60% (sessenta por cento).

4.1.2 - Ocorrendo empate no resultado de seleção, serão observados para efeito de desempate, pela ordem, os seguintes critérios:

- I - Maior nota na unidade curricular objeto da seleção.
- II - Maior CRA.
- III - Candidato com maior idade.

4.1.3 – **O resultado será divulgado no dia 04/12/2017 pelo professor responsável.**

4.1.4 - Este processo seletivo terá validade por um semestre letivo, podendo ser prorrogado por igual período, dentro do mesmo ano letivo, a critério do Professor Supervisor, responsável pela unidade curricular.

4.1.5 - Havendo vaga para monitores dentro do período de validade do Edital, esta poderá ser imediatamente ocupada por outro discente aprovado, respeitada a ordem classificatória.



4.1.6 - Não havendo candidato classificado no processo seletivo para Monitoria Remunerada ou Voluntária, será publicado novo Edital para seleção de monitores.

4.1.7 - A monitoria voluntária será concedida ao(s) discente(s) que não for(em) classificado(s) dentro do quantitativo de vaga(s) remunerada(s) existente(s), e conforme disponibilidade de vaga(s) voluntária(s) na unidade curricular para a qual foi inscrito.

4.2 - Este processo seletivo será válido para o segundo semestre letivo de 2017. Não havendo preenchimento de todas as vagas remuneradas, a critério da Direção, as bolsas de monitoria poderão ser remanejadas para monitores voluntários aprovados neste certame.

4.3 - O preenchimento das vagas será pela ordem de classificação, sendo que a cada desistência será chamado o próximo candidato classificado.

4.4 - Não havendo outro candidato aprovado, a pedido do professor responsável pela disciplina, outro edital poderá ser aberto para preenchimento da vaga, de acordo com os termos da Resolução nº 01 – CONSEPE, de 05 de março de 2015.

## 5. DO RESULTADO

5.1 – **O resultado deste processo seletivo deverá ser divulgado até o dia 04/12/2017**, ficando a cargo do professor orientador, comunicação do resultado aos candidatos e a secretaria de seu curso. **Em caso de não atendimento a este item, a vaga será automaticamente cancelada, e caso seja remunerada será remanejada conforme item 4.2.**

5.2 – As secretarias dos cursos de graduação deverão encaminhar à direção do ICT toda documentação pertinente aos resultados do processo até o dia **05/12/2017**.

## 6. DOS RECURSOS

6.1 - Havendo recursos, estes deverão ser encaminhados, em primeira instância, à Congregação da Unidade Acadêmica, na sala 362 do prédio do ICT.

6.1.1- Da decisão da Congregação, caberá em última instância, recurso ao Conselho de Graduação (CONGRAD).

6.1.2 - O prazo para impetração de recurso é de 02 (dois) dias úteis, incluído o dia da divulgação do resultado do processo seletivo.

## 7. DA ADMISSÃO E EXERCÍCIO DA MONITORIA

7.1 - A admissão no Programa de Monitoria obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as vagas existentes.

7.2 – **Nos dias 06/12 e 07/12**, o discente selecionado para exercer a função de monitor deverá entregar **na secretaria da direção do ICT, sala 362**, os seguintes documentos:



- I - Cadastro do Monitor, informando endereço, telefone, e-mail e dados bancários;
- II - Termo de Compromisso do Monitor, **devidamente assinado pelo discente e pelo docente responsável pela unidade curricular;**
- III - Cópia dos documentos de identidade, CPF e comprovante de conta bancária.

7.2.1 - O não cumprimento do prazo para entrega da documentação implicará na perda da bolsa de monitoria ou vaga voluntária disponibilizada. **Não será aceita a documentação do monitor cujo nome não constar no resultado encaminhado pelas secretarias dos cursos.**

7.3 - O Termo de Compromisso do Monitor será firmado entre o discente e a UFVJM, com a anuência da Unidade Acadêmica, no ato da admissão.

7.4 - As atividades do monitor obedecerão, em cada semestre letivo, a um Plano de Trabalho elaborado pelo Professor Supervisor.

7.5 - A monitoria será exercida somente em dias letivos, de acordo com o Calendário Acadêmico vigente.

7.6 - A monitoria será exercida em regime de 48 (quarenta e oito) horas mensais, exceto nos meses em que não houver dias letivos suficientes para tal. Nesses meses, as atividades desenvolvidas corresponderão a 24 (vinte e quatro) horas mensais.

7.7 – A anuência da Direção apenas se dará caso o Termo de Compromisso **esteja devidamente assinado pelo discente e pelo docente responsável pela unidade curricular.**

7.7 – Os discentes selecionados que **não apresentarem a documentação completa, bem como o cadastro e termo de compromisso devidamente assinados pelo docente responsável até o dia 07/12/2017** estarão automaticamente eliminados da seleção.

7.8 – Os prazos previstos neste Edital são improrrogáveis e podem ser verificados no Anexo IV.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - A bolsa de monitoria tem caráter transitório, não é acumulável com nenhum outro tipo de bolsa no âmbito da UFVJM – exceto bolsas de auxílio – ou empregos de quaisquer naturezas, não gerando vínculo empregatício.

8.2 - Dentro do mesmo semestre letivo não será permitido o exercício simultâneo de monitoria pelos discentes, seja remunerada ou voluntária.

8.3 - O monitor deverá, até o dia 20 de cada mês, entregar o relatório de acompanhamento e monitoramento das atividades de monitoria ao Professor Supervisor.

8.4 - O monitorea deverá encaminhar seu Atestado de Frequência à DAA/PROGRAD, até o dia 20 de cada mês.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DIAMANTINA – MINAS GERAIS  
[www.ict.ufvjm.edu.br](http://www.ict.ufvjm.edu.br)



8.5 - Os casos omissos ou situações não previstas serão resolvidos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.

Diamantina, 24 de novembro de 2017.

**Prof. Lucas Franco Ferreira**  
Diretor

OBS.: O edital assinado encontra-se na secretaria da direção do ICT.



**ANEXO I – RELAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS E SALAS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

<b>BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>							
<b>Código da Disciplina</b>	<b>Nome Disciplina</b>	<b>Bolsas remuneradas</b>	<b>Bolsas voluntárias</b>	<b>Local Provas**</b>	<b>Local Inscrição</b>	<b>Nota e aprovação exigida para inscrição</b>	<b>Professor(es) Responsável(eis)</b>
<b>CTD151</b>	Microbiologia	00	01	A definir	Sala 358	70,00	Lílian Pantoja
<b>ENGENHARIA DE ALIMENTOS</b>							
<b>Código da Disciplina</b>	<b>Nome Disciplina</b>	<b>Bolsas remuneradas</b>	<b>Bolsas voluntárias</b>	<b>Local Provas**</b>	<b>Local Inscrição</b>	<b>Nota e aprovação exigida para inscrição</b>	<b>Professor(es) Responsável(eis)</b>
<b>ENG201</b>	Engenharia Bioquímica	01	00	A definir	Sala 344	70,00	Gustavo Molina
<b>EAL305</b>	Processamento de Produtos de Origem Vegetal	00	01	A definir	Sala 344	70,00	Tatiana Nunes Amaral
<b>CTD338</b>	Química de Alimentos	00	01	A definir	Sala 344	70,00	Marcio Schmiele
<b>EAL205</b>	Análise de Alimentos	00	01	A definir	Sala 344	70,00	Marcio Schmiele
<b>EAL208</b>	Tecnologia dos Cereais	00	01	A definir	Sala 344	70,00	Marcio Schmiele
<b>EAL202</b>	Microbiologia dos Alimentos	00	02	A definir	Sala 344	70,00	Poliana Mendes de Souza
<b>EAL210</b>	Matérias-primas Alimentícias	00	02	A definir	Sala 344	70,00	Giselle Pereira Cardoso
<b>EAL105</b>	Planejamento e Projeto de Indústrias Alimentícias	00	02	A definir	Sala 344	70,00	Giselle Pereira Cardoso
<b>CTD340</b>	Transferência de Calor e Massa	00	01	A definir	Sala 344	70,00	Joyce M. Gomes da Costa



<b>EAL101</b>	Princípios de Engenharia de Alimentos	00	01	A definir	Sala 344	70,00	Joyce M. Gomes da Costa
<b>EAL203</b>	Bioquímica dos Alimentos	00	01	A definir	Sala 344	70,00	Larissa O. F. Rocha
<b>EAL302</b>	Tecnologia de Leite e Derivados	00	01	A definir	Sala 344	70,00	Larissa O. F. Rocha
<b>EAL304</b>	Tecnologia de Carnes e Derivados	00	01	A definir	Sala 344	70,00	Monalisa P. D. Andrade

### ENGENHARIA GEOLÓGICA

<b>Código da Disciplina</b>	<b>Nome Disciplina</b>	<b>Bolsas remuneradas</b>	<b>Bolsas voluntárias</b>	<b>Local Provas**</b>	<b>Local Inscrição</b>	<b>Nota e aprovação exigida para inscrição</b>	<b>Professor(es) Responsável(eis)</b>
<b>EGE201</b>	Sistema Terra I – Processos Endógenos	01	00	A definir	Sala 344	70,00	Matheus Kuchenbecker
<b>EGE202</b>	Sistema Terra I – Processos Endógenos	00	01	A definir	Sala 344	70,00	Matheus Kuchenbecker
<b>EGE301</b>	Cristalografia e Introdução à Mineralogia	01	00	A definir	Sala 344	70,00	José Maria Leal
<b>EGE305</b>	Mineralogia Descritiva e Óptica	00	01	A definir	Sala 344	70,00	José Maria Leal
<b>EGE204</b>	Geologia Histórica e Paleontologia Geral	00	01	A definir	Sala 344	70,00	Evelyn A. M. Sanchez
<b>EGE106</b>	Petrologia e Petrografia Ígnea	01	00	A definir	Sala 344	70,00	Danilo Barbuena
<b>EGE207</b>	Introdução às Geociências	01	01	A definir	Sala 344	70,00	Gislaine Amorés Battilani
<b>EGE500</b>	Óptica Cristalina	01	00	A definir	Sala 344	70,00	Rúbia Viana



EGE105	Geoquímica Geral	00	01	A definir	Sala 344	70,00	Rúbia Viana
--------	------------------	----	----	-----------	----------	-------	-------------

### ENGENHARIA MECÂNICA

Código da Disciplina	Nome Disciplina	Bolsas remuneradas	Bolsas voluntárias	Local Provas**	Local Inscrição	Nota e aprovação exigida para inscrição	Professor(es) Responsável(eis)
EME105	Vibrações	00	01	A definir	Sala 344	70,00	Libardo Torres
CTD339	Dinâmica dos Sólidos	00	01	A definir	Sala 344	70,00	Libardo Torres
EME303	Desenho de Máquinas	01	00	A definir	Sala 344	70,00	Victor Augusto Magalhães

### ENGENHARIA QUÍMICA

Código da Disciplina	Nome Disciplina	Bolsas remuneradas	Bolsas voluntárias	Local Provas**	Local Inscrição	Nota e aprovação exigida para inscrição	Professor(es) Responsável(eis)
ENQ203	Modelagem e Simulação de Processos Químicos	00	01	A definir	Sala 344	70,00	Anamaria de Oliveira Cardoso
ENG202	Instrumentação de Controle dos Processos	00	01	A definir	Sala 344	70,00	Anamaria de Oliveira Cardoso
ENQ201	Transferência de Massa	00	02	A definir	Sala 344	70,00	Rogério Melo
CTD209	Termodinâmica	00	01	A definir	Sala 344	70,00	José Izaquiel
ENQ103	Termodinâmica II	00	01	A definir	Sala 344	70,00	José Izaquiel
ENQ101	Introdução a Processos e Indústrias Químicas	01	01	A definir	Sala 344	70,00	Matheus Henrique Granzotto
ENQ202	Reatores Químicos II	01	01	A definir	Sala 344	70,00	José Alberto de Sousa





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DIAMANTINA – MINAS GERAIS  
[www.ict.ufvjm.edu.br](http://www.ict.ufvjm.edu.br)



	<b>TOTAL</b>	<b>09</b>	<b>31</b>				
--	--------------	-----------	-----------	--	--	--	--

\*\* O Local de realização das provas será definido pelo Prof. Responsável pela disciplina, conforme disposto no item 3.2.



## ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO POR CONTEÚDO/DISCIPLINAS

A prova escrita será elaborada baseada na ementa de cada disciplina na qual o candidato se inscrever.

As ementas, bem como bibliografia sugerida estão disponíveis nos respectivos projetos pedagógicos dos Cursos, através do link: <http://www.ufvjm.edu.br/prograd/projetos-pedagogicos.html>



ANEXO III – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

<b>FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA E VOLUNTÁRIA</b>			
NOME COMPLETO:			
Nº. MATRÍCULA:	CPF:	IDENTIDADE:	PERÍODO:
DATA DE NASCIMENTO:	NATALIDADE:	GÊNERO: ( ) Masculino ( ) Feminino	
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.):			
BAIRRO:	CEP:	CIDADE:	UF:
E-MAIL (LEGÍVEL):			
TELEFONE RESIDENCIAL:		CELULAR:	
CONTEÚDO/UNIDADE CURRICULAR OBJETO – (conforme consta no edital):			
<b>DECLARAÇÃO</b>			
Declaro que este formulário de inscrição contém informações completas e exatas e que aceito o sistema e os critérios adotados no presente Edital.			
Diamantina-MG, ____ de _____ de _____.			
_____ NOME E ASSINATURA DO CANDIDATO			
<b>PARA USO DO PROFESSOR ORIENTADOR</b>			
( ) Inscrição deferida      ( ) Inscrição indeferida			
Justificativa: _____			
_____			
_____			



ANEXO IV – CRONOGRAMA

<b>Etapa</b>	<b>Prazo</b>	<b>Local</b>	<b>Horário</b>
Inscrições	27/11/17 e 28/11/17	Disciplinas do Bacharelado em Ciência e Tecnologia: <b>Sala 358</b>	08:00h às 12:00h 13:30h às 16:30h
		Disciplinas da Engenharia de Alimentos, Engenharia Geológica, Engenharia Mecânica e Engenharia Química: <b>Sala 344</b>	08:00h às 12:00h 13:00h às 16:30h
Aplicação da Prova pelo professor responsável	Até 30/11/2017	A definir	A definir
<b><u>Entrega de resultados pelos professores às secretarias</u></b>	Até 04/12/2017	Disciplinas do Bacharelado em Ciência e Tecnologia: <b>Sala 358</b>	08:00h às 12:00h 13:30h às 16:30h
		Disciplinas da Engenharia de Alimentos, Engenharia Geológica, Engenharia Mecânica e Engenharia Química: <b>Sala 344</b>	08:00h às 12:00h 13:00h às 16:30h
Entrega de resultados pelas secretarias à Direção	Até 05/12/2017	<b>Sala 362</b>	09:00h às 12:30h 13:30h às 16:30h
Entrega pelos monitores selecionados à Direção da documentação completa <b><u>assinada pelos professores responsáveis</u></b>	06/12/2017 e 07/12/2017	<b>Sala 362</b>	09:00h às 12:30h 13:30h às 16:30h